

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

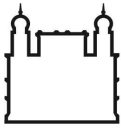
Critérios de aplicação e priorização da alocação da cota de bolsas instituída pela CAPES à CGE/VPEIC (equivalente à Pró-Reitoria)

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), enquanto instituição estratégica de Estado na área de ciência e tecnologia em saúde, vinculada ao Ministério da Saúde, vem ao longo dos últimos 122 anos prestando serviços à sociedade brasileira. Durante esse período, ampliou e diversificou suas atividades nos campos da educação, pesquisa, desenvolvimento tecnológico, produção de vacinas e medicamentos, avaliação da qualidade de produtos, laboratórios de referência, assistência, informação e comunicação em saúde. Também expandiu sua atuação no território nacional, estando presente em todas as regiões do país, com 19 unidades distribuídas em 10 estados e no Distrito Federal, além de atuar por meio de redes de cooperação nacional e internacional.

A missão institucional da Fiocruz está vinculada ao compromisso de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico do país, com vistas à redução das desigualdades sociais, melhoria das condições de vida e saúde da população brasileira.

Desde 2003, todas as unidades da Fiocruz possuem, em suas atribuições previstas no Estatuto, o desenvolvimento do ensino e formação de recursos humanos em suas áreas de competências para o sistema de saúde e de ciência e tecnologia do País.

Frente à Portaria nº 73 da CAPES, de 06 de abril de 2022, que institui a cota de bolsas de estudo da Pró-Reitoria ou órgão equivalente incumbido dos programas de pós-graduação, a Coordenação Geral de Educação-CGE/VPEIC realizou 2 encontros, sendo o primeiro no dia 22 de junho, para formalização da comissão, composta por coordenadores de programa de pós-graduação-PPG, representantes da Associação dos Pós-Graduandos-APG-Rio e da CGE/VPEIC, quando houve a distribuição do material encaminhado pela CAPES para análise; o segundo encontro ocorreu no dia 29 de junho, quando foram definidos os critérios, de acordo com a Portaria nº 73, bem como as questões estratégicas. Essas últimas tiveram como base as definições do IX Congresso Interno da



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

Fiocruz, realizado em dezembro de 2021. Foram também utilizadas as definições de programas acadêmicos “emergentes”: em funcionamento a partir de 2013, e “em Consolidação”: que tenham permanecido com nota igual ou inferior a 4, consecutivamente, nos últimos 2 (dois) ciclos de avaliação, descritos no Edital nº 16/2022 da CAPES, lançado em março de 2022.

A comissão foi formada por: Paula Dias Bevilacqua, coordenadora do PPG “Saúde Coletiva” Fiocruz Minas-IRR; Patrícia Cuervo Escobar, coordenadora do PPG “Biologia Celular e Molecular” Instituto Oswaldo Cruz-IOC; Rosana Cristina Pereira Parente, Vice-Diretora de Ensino, Informação e Comunicação da Fiocruz Amazônia-ILMD; Elizabeth Leite Barbosa, Presidente da Associação dos Pós-graduandos da Fiocruz-APG-Rio; Maria Crisitna Rodrigues Guilam, Coordenadora Geral de Educação da Fiocruz; Eduarda Ângela Pessoa Cesse, Coordenadora Geral Adjunta de Educação da Fiocruz; e André Souza dos Santos, assessor da Coordenação Geral de Educação da Fiocruz.

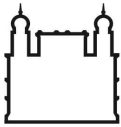
Conforme determinação da Portaria nº 73, a alocação da cota de bolsas de estudo priorizará:

I – Temas estratégicos definidos pela Coordenação Geral de Educação, enquanto órgão equivalente à Pró-Reitoria, descritos abaixo; e

II – Cursos ofertados nos municípios de menor Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), conforme planilha abaixo.

Conforme o § 2, Art. 2º, da Portaria nº 73, os CRITÉRIOS definidos pela Comissão para a alocação das bolsas, foram:

1. Priorizar os PPGs contemplados pelo Programa de Demanda Social da CAPES;
2. Priorizar os PPGs identificados como “emergentes” ou “em Consolidação”;



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Vice-Presidência de Educação,
Informação e Comunicação

3. Alunos matriculados em cursos elegíveis à bolsa, que tenham ingressado por cotas destinadas às ações afirmativas, mesmo que de programas contemplados com PROEX;
4. Alunos matriculados, elegíveis à bolsa, vinculados a turmas especiais oferecidas em cidades de menor IDHM, mesmo que de programas contemplados com PROEX.

Os TEMAS ESTRATÉGICOS definidos pela Comissão para a alocação das bolsas, foram:

- Determinantes socioambientais da saúde e enfrentamento às desigualdades e iniquidades sociais em suas múltiplas dimensões
- Ciência, comunicação, desenvolvimento tecnológico e inovação para o desenvolvimento sustentável e consolidação da democracia com equidade

IDHM dos municípios com oferta de PPGs da Fiocruz

Município	IDHM
Porto Velho/RO	0,736
Manaus/AM	0,737
Salvador/BA	0,759
Recife/PE	0,772
Rio de Janeiro/RJ	0,799
Belo Horizonte/MG	0,810
Curitiba/PR	0,823

Fonte: acesso a <http://www.atlasbrasil.org.br/ranking>, em 29/06/2022.